

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MATRÍCULA 22.428

EM 10/07/2006

UM TERRENO URBANO, localizado no Loteamento denominado "CIDADE DAS ROSAS" situado neste município e Comarca de São Gonçalo do Amarante, na Quadra Q-46, lote nº 35 - situado à VL-11, medindo 200,00m<sup>2</sup> de superfície, de formato regular, limitando-se ao Norte com lote 36, com 10,00m; a Leste com lote 37, com 20,00m; a Sul com VL-11, com 10,00m; e a Oeste com lote 33, com 20,00m. PROPRIETÁRIA - a Empresa MB EMPREENDIMENTOS e CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, de responsabilidade limitada, com sede na Av. Lima e Silva, 1611, sl. 501, Ed. Blue Tower Center, Lagoa Nova, em Natal/RN, e foro jurídico na respectiva cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.078.668/0001-02, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob nº 24.200.327.20,8\* em 04.10.00 REGISTRO ANTERIOR: neste CRI na Matrícula imobiliária 20.971. Todo o referido é verdade e ou fé.

*Denise Maximo*  
Substituta  
(034.509.714-92)

R.01-22.428 - Data 08/04/2011 - Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registral da Comarca de Florânia/RN, no Livro 068, fls. 047 em data de 25/02/2011; a empresa proprietária supra nominada e qualificada; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade em favor da OUTORGADA COMPRADORA - KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF 11.306.141/0001-53 e IE 20.224.375-3, com sede na rua Uirapuru, 8005, Pitimbu, em Natal/RN, neste ato representado por Adriano de Medeiros Iglesias (RG 1.925.252-SSP/RN e CPF/MF 011.688.724-99) brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Natal/RN; Pelo preço certo e ajustado de 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Valor da avaliação municipal R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Condições: Não há. Ônus que grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. Guia de Recolhimento do FDJ nº 700000808784 e Guia FRMP 00000038435. O Oficial

*Denise Maximo*  
Substituta  
(034.509.714-92)

Av.02-22.428 - Data 08/04/2011 - Por força da Escritura Pública de ADITAMENTO, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registral da Comarca de Florânia/RN, no Livro 068, fls. 047v em data de 25/02/2011, a Escritura supra registrada sob nº R.01, foi devidamente ADITADA no tocante a: 1º) apresentação da CND Municipal 006.395 específica de imóvel emitida em 25/03/2011 código de validação USGO21204 e 2º) Dispensa da CND de Tributos e Contribuições Federais por força de declaração prestada pela vendedora, que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo imobilizado permanente. Pelo que faço o presente ADITAMENTO, possibilitando assim, suprir a omissão ora aditada, retificando-a em todos os seus demais termos, e produzir seus efeitos legais de direito. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo d Amarante/RN; data supra. Guia de Recolhimento do FDJ nº 70000080835 e FRMP 00000038447.

*Denise Maximo*  
Substituta  
(034.509.714-92)

AV.03-22.428 - em 23 de maio de 2011 - Procedo a presente averbação à vista do requerimento a mim dirigido pela proprietária: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, na pessoa de representante legal, requerendo a Averbação de Construção, com Projeto aprovado; para que no objeto desta matrícula passe a constar uma área de 84,94mts<sup>2</sup>, sendo a referida construção feita em: Fundação em alvenaria de pedras marruadas; alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; bancada, soleiras e lavatório em mármore; pia de aço inox; piso cerâmico com rodapé; instalações elétricas e hidrossanitárias completa e embutida; revestimento cerâmico nas paredes do banheiro na altura do pé direito; esquadrias de madeira com vidro, inclusive alisares; pintadas com verniz; esquadrias internas laminadas; paredes internas rebocadas com gesso e externas rebocadas com cimento e areia; pintura das paredes internas e externas com tinta lavável; laje plana revestida de gesso; cobertura aparente na garagem; tipo ripão baiano; fachada principal e com detalhes em textura e casquilho; portão em melaton e com telha cerâmica sobre estrutura de madeira; constituída de: 01 (uma) garagem; 01 (uma) sala de estar/jantar; 01 (uma) cozinha; 03 (três) dormitórios sendo um suíte; 01(um) hall; 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviço. Cujo imóvel localiza-se na RUA ROSA INGRID, N° 185, LOTE 035, QUADRA 46, loteamento CIDADE DAS ROSAS, São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Certidão de Característica n° 0238/2011, datada de 27 de abril de 2011. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ n° 7000000843619, FRMP n° 00000053763.

*Denise Maximo*  
Substituta  
034.5019.714-92

AV.04-22.428 - em 23 de maio de 2011 - Procedo a presente averbação da ART/CREA-RN sob n° 00021018558525009420, com Registro efetuado em 27 de agosto de 2010, (ass) ilegível - Laércio Correia Muniz - Assistente Administrativo - CREA-RN, o qual acompanhava o requerimento da averbação sob n° AV.03-22.428, referente ao levantamento residencial da construção supra. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante; data supra. O Oficial. Guia do FDJ n° 7000000843622, FRMP n° 00000053767.

*Denise Maximo*  
Substituta  
034.5019.714-92

AV.05-22.428 - em 23 de maio de 2011 - Procedo a presente averbação a vista do Alvará de Licença para Construção n° 00659/2010, datada de 18 de outubro de 2010 e Certidão de Habite-se n° 00238/2011, datada de 27 de abril de 2011, expedidas pela Prefeitura Municipal local. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ n° 7000000843622, FRMP n° 00000053767.

*Denise Maximo*  
Substituta  
034.5019.714-92

AV.06-22.428 - em 23 de maio de 2011 - Procedo a presente averbação da CND/INSS o n° 315472011-18001030, datada de 16 de maio de 2011, com CEI sob n° 51.209.79977/73, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob n° AV.03-22.432, referente a área residencial de 84,94m<sup>2</sup>. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia do FDJ n° 7000000843622, FRMP n° 00000053767.

*Denise Maximo*  
Substituta  
034.5019.714-92

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL - LIVRO N° 02

Continuação da Matrícula Nº 22.428

em 23/02/2012

**R.07-22.428** - em 23/02/2012 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito individual - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores e devedores fiduciários, com força de escritura pública, datada de 24/01/2012, o proprietário supra qualificado; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do COMPRADOR **AIRTON BRUNO DE SOUZA** (RG 2034140 SSP/RN e CPF/MF 012.172.814-52), brasileiro, solteiro, mecânico, residente e domiciliado na Rua Paranduva, 2864, Potengi, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. Guia FDJ 7000001047296, FRMP nº 000000150037.

Denise Marinho  
Substituta  
19/02/2012

**R.08-22.428** - em 23/02/2012 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o outorgado Comprador Airton Bruno de Souza, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ 7000001022563, FRMP nº 00000017881.

Denise Marinho  
Substituta  
19/02/2012

**AV.09 - 22.428 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**  
**DATA: 21/03/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/01/2024, instruído com a Certidão de Quitação de IITV nº 073.093, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 08/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **AIRTON BRUNO DE SOUZA** (C.I. - RG nº 2034140-SSP/RN e CPF/MF nº 012.172.814-52) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 855551923445 de 24/01/2012, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 512,54; FDJ: R\$ 141,82; FRMP: R\$ 20,22 (guia nº 0000002640063); FCRCPN: R\$ 47,27; ISS: R\$ 25,63; FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ Pedido CEC nº 45.153. Protocolo Intimação nº 72.312. Protocolo nº 80.892 - datado de 08/03/2024.

**Selo Digital: RN202400953230014327CCH.**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_

**FABIANY DA SILVA FERNANDES**

**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabellião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617  
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0022428-78**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 28/03/2024.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400953230015488VDP**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: <b>33368</b>	
Data da expedição: 28/03/2024	